



DECRETO Nº 430/2024

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor, **ITAMAR FURMIGA DA SILVA**, mat. 5474547, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal